



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2018

Altera o padrão remuneratório do cargo da servidora municipal Márcia Andréia Hartmann Muller, efetiva no cargo de Serviços Gerais e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.278, de 27 de abril de 2018,

ALTERA

O padrão remuneratório do cargo da servidora municipal, **MÁRCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, CPF nº 016.524.740-13, efetiva no cargo de serviços gerais, passando do padrão 01 (um) para o **padrão 02 (dois)**, a contar de 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 03 de maio de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.